

- Considerando o Ofício nº 296/10 da Fundação HEMOPA que solicita o realinhamento de seu Teto Financeiro de MAC (Media e Alta Complexidade) para inclusão de procedimentos para o BSCUP (Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário), por meio de contratualização.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 06/10/2010. Resolve:

Art. 1º - Aprovar solicitação de Habilitação do serviço do BSCUP (Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário) da Fundação HEMOPA.

Art. 2º - O Impacto Financeiro estimado é de R\$ 272.894,40 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com financiamento do FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação), conforme anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de outubro de 2010.

Fernanda Roseane Duarte dos Santos.

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO					
INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER AO BSCUP					
Procedimento	Código	Tipo de Financiamento	Valor Unitário (R\$)	Teto Físico solicitado/ mês	Teto Orçamentário (R\$)/mês
Coleta, Identificação, Testes de Segurança, Processamento, Armazenagem e Fornecimento de Células Tronco Hematopoéticas de Cordão Umbilical e Placentário.	050103011-5	FAEC	3.411,18	80	272.894,40

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 184, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Ofício nº 296/10 da Fundação HEMOPA que solicita o realinhamento de seu Teto Financeiro de MAC (Media e Alta Complexidade) para inclusão de procedimentos para o BSCUP (Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário), por meio de contratualização.

- Considerando a Resolução nº180, de 18/10/2010 que aprova a solicitação de Habilitação do serviço do BSCUP (Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário) da Fundação HEMOPA.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 06/10/2010. Resolve:

Art. 1º - Autorizar o Fundo Estadual de Saúde (FES/PA) a repassar diretamente a Fundação HEMOPA, em caráter provisório, os valores dos procedimentos constantes no anexo 3 e 4, relacionados aos serviços do BSCUP (Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário) da Fundação HEMOPA, no valor total mensal de R\$ 329.606,84 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os valores serão pagos mediante apresentação de Relatório do SIA/SUS a DDASS (Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde)/SESPA e encaminhados ao FES/PA.

Art. 3º - O financiamento de MAC (Média e Alta Complexidade) (Anexo 3) referido nesta resolução será incorporado ao teto financeiro do Município de Belém após celebração do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos (PCEP).

Art. 4º - O financiamento dos procedimentos FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) (Anexo 4) será repassado diretamente para a responsabilidade da Gestão Municipal após habilitação pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de outubro de 2010.

Fernanda Roseane Duarte dos Santos.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO 1							
Realinhamento de Procedimentos para Atender ao BSCUP							
Procedimento	Código	Tipo de Financiamento	Valor Unitário (R\$)	Teto Físico Atua/ mês	Teto Orçamentário Atual (R\$)/ mês	Contratualização	
						Teto Físico/ mês	Teto Orçamentário (R\$)/mês
Eletroforese de Hemoglobina	020202035-5	MAC	5,41	180	973,80	276	1.493,16
Pesquisa de Fator RH	020212008-2	MAC	1,37	500	685,00	195	267,15
Fenotipagem de Sistema RH-HR	020212003-1	MAC	10,65	40	426,00	109	1.160,85
Teste de VDRL p/ Detecção de Sífilis	020203111-0	MAC	2,83	280	792,40	322	911,26
Pesquisa do Ant. de superfície do vírus da Hepatite B(HBsAg)	020203097-0	MAC	18,55	297	5.509,35	339	6.288,45
Pesq. Anticorpos Anti-HTLV 1 e HTLV2	020203031-8	MAC	18,55	297	5.509,35	326	6.047,30
Pesq. Anticorpos Anti-HIV1 e HIV2(ELISA)	020203030-0	MAC	10,00	610	6.100,00	678	6.780,00
Pesq.Anticorpos Anti HIV1(W.Blot)	020203029-6	MAC	85,00	18	1.530,00	109	9.265,00
Pesq.Anticorpos IgG Anticitomegalovirus	020203074-1	MAC	11,00	5	55,00	84	924,00
Pesq. Anticorpos IgG Antitoxoplasma	020203076-8	MAC	16,97	5	84,85	84	1.425,48
Pesq.Anticorpos IgM Antitoxoplasma	020203087-3	MAC	18,55	5	92,75	84	1.558,20
TOTAL				2.237	21.758,50	2.606	36.120,85

ANEXO 2							
Realinhamento de Procedimentos para Atender ao BSCUP							
Procedimento	Código	Tipo de Financiamento	Valor Unitário (R\$)	Teto Físico Atual/mês	Teto Orçamentário Atual (R\$)/mês	Teto Físico- Financeiro HEMOPA	
						Físico/mês	Orçamentário/mês
Pesq.Anticorpos IgM Antitrypanosoma cruzi (Chagas)	020203088-1	MAC	9,25	50	462,50	100	925,00
Pesq.Anticorpos contra o Vírus da Hepatite C (Anti HCV)	020203067-9	MAC	18,55	200	3.710,00	333	6.177,15
Detecção do RNA do Vírus da Hepatite C (qualitativo)	020203005-9	MAC	96,00	55	5.280,00	100	9.600,00
Hemocultura	020208015-3	MAC	11,49	40	459,60	96	1.103,04
Pesq.Anticorpos IgM Anticitomegalovirus	020203085-7	MAC	11,61	190	2.205,90	240	2.786,40
TOTAL				535	12.118,00	869	20.591,59

ANEXO 3 (ANEXO1+ANEXO 2)			
TETO FÍSICO-FINANCEIRO ATUAL (MAC)		REALINHAMENTO DE TETO FÍSICO- FINANCEIRO (MAC)	
Físico Atual	Orçamento (R\$) Atual	Físico/mês	Orçamento (R\$)/mês
2.772	33.876,50	3.475	56.712,44

ANEXO 4					
INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER AO BSCUP					
Procedimento	Código	Tipo de Financiamento	Valor Unitário (R\$)	Teto Físico solicitado/ mês	Teto Orçamentário (R\$)/mês
Coleta, Identificação, Testes de Segurança, Processamento, Armazenagem e Fornecimento de Células Tronco Hematopoéticas de Cordão Umbilical e Placentário.	050103011-5	FAEC	3.411,18	80	272.894,40

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184170
PORTARIA: 676

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA, COM OBJETIVO DE REALIZAR TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA EQUIPE DE VISA DESSE MUNICIPIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572064061/WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184168
PORTARIA: 675

Objetivo: IRÃO AO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA, COM OBJETIVO DE REALIZAR TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA EQUIPE DE VISA DESSE MUNICIPIO.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 106811/JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS (AG. DE VIGILANCIA SANITÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010

1068441/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184330
PORTARIA: 338/2010

Objetivo: Participar da supervisão e acompanhamento das atividades do PNCD, que será realizada pelos técnicos do nível central.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): Santarém Novo e São João de Pirabas/PA - Brasil<br

Servidor(es): 0505193/José Augusto Saraiva de Quadros (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 18/06/2010<br

Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos